



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei nº 1.209, DE 2011, Do Poder Executivo

EMENDA DE PLENÁRIO

N.º 26 (Plenário)

PROJETO DE LEI Nº 1.209 DE 2011

(do Poder Executivo)

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior; e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 4º, do PL nº 1.209, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 4º

VIII - estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e"

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011.

Deputado Otávio Leite
PSDB/RJ

EDUARDO BARBOSA
Farias

Dep. Duarte Nogueira
Líder PSDB

Dep. ACM Neto
Líder DEM

Dep. Rubens Bueno
Líder PPS

Dep. Rubens Bueno
PPS